

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI Nº 6.191/16 Apensados: Projetos de Lei nºs 2.558/19, 354/21, 45/22

Nos termos do Art. 119, *caput*, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente da Comissão de Comunicação determinou a abertura e divulgação, na Ordem do Dia das Comissões, de prazo para recebimento de emendas ao substitutivo (5 sessões), no período de 24/08/2023 a 04/09/2023. Encerrado o prazo de 5 sessões para apresentação de emendas ao substitutivo. Não foram apresentadas emendas ao substitutivo.

Sala da Comissão, em 5 de setembro de 2023.

EDUARDO NUNES DOS SANTOS Secretário Executivo